



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MANAUS**

DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE REDAÇÃO E REVISÃO  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



## PARECER DE REDAÇÃO

### Projeto de Lei n. 472/2023

**Ementa:** INSTITUI a Semana Municipal de Atenção e Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositivo Desafiador (TOD), Dislexia e Transtorno Dissociativo de Identidade (TDI) no município de Manaus.

**Autoria:** Vereador Gilmar Nascimento – subscrito pelos vereadores Diego Afonso, Dr. Eduardo Assis, Elan Alencar, Eurico Tavares, Glória Carratte, Ivo Neto, Jander Lobato, João Paulo Janjão, Joelson Silva, Lissandro Breval, Marcel Alexandre, Marcelo Serafim, Marco Castilhos, Mitoso, Peixoto, Prof. Samuel, Raiff Matos, Rosivaldo Cordovil e Yomara Lins

Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 472/2023**, de autoria do vereador Gilmar Nascimento, subscrito pelos vereadores supramencionados, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com a Resolução n. 122, de 21 de novembro de 2018, a necessidade de realizar as adequações redacionais seguintes:

- 1) Na ementa, verificando-se a desnecessidade de uso, suprimiu-se o artigo definido “o” antes do termo “Transtorno Dissociativo de Identidade”;
- 2) Nos artigos 2.º, 4.º e 5.º, com a finalidade de padronizar a nomenclatura da semana ora instituída, registrou-se “Semana Municipal de Atenção e Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositivo Desafiador (TOD), Dislexia e Transtorno Dissociativo de Identidade (TDI)”;
- 3) No art. 3.º, observando-se o uso inadequado do plural, registrou-se no singular o trecho “os transtornos”. Considerando-se as normas de regência nominal, substituiu-se o trecho “sobre o” pela preposição “em” após o vocábulo “interessados”;
- 4) No art. 6.º, verificando-se o uso incorreto da vírgula, promoveu-se a sua substituição pela conjunção “e” antes do vocábulo “educação”;

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus - AM | 69029-120  
Tel.: 3303-2779  
[www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
MANAUS**



**DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE REDAÇÃO E REVISÃO  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

- 5) No art. 7.º, em consonância com as normas de regência verbal, substituiu-se o artigo definido “a” por uma crase após o verbo “visando”;
- 6) No art. 8.º, observando-se o uso inadequado, alterou-se a preposição “pelo” por “no” antes de “orçamento municipal”;
- 7) Considerando-se a numeração incorreta do último artigo, promoveu-se a sua correção para “Art. 10”;
- 8) No art. 10, em conformidade com o disposto no art. 8.º da Lei Complementar n. 95/1998, registrou-se o verbo “entrará” no presente do indicativo;
- 9) E, em todo o texto, foram realizadas correções ortográficas e as relativas ao uso dos sinais de pontuação.

Manaus, 14 de abril de 2025.

**Ver. Gilmar Nascimento (AVANTE)**

*Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação*

**Ver. Eduardo Assis (AVANTE)**

*Vice-Presidente*

**Ver. Allan Campelo (PODE)**

*Membro*

**Ver.<sup>a</sup> Thaysa Lippy (PRD)**

*Membro*

**Ver.<sup>a</sup> Prof.<sup>a</sup> Jacqueline (UNIÃO)**

*Membro*

**Ver. Eduardo Alfaia (AVANTE)**

*Membro*

**Ver. Kennedy Marques (MDB)**

*Membro*

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus - AM | 69029-120  
Tel.: 3303-2779  
[www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br)



## PODER LEGISLATIVO

### ASSINATURAS DIGITAIS

ALLAN CAMPELO DA SILVA - 476.540.902-34 - VEREADOR(A) - EM 16/04/2025 15:11:00  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - 231.114.883-49 - VEREADOR(A) - EM 16/04/2025 09:53:24  
EDUARDO ASSUNCAO ALFAIA - 651.106.502-25 - VEREADOR(A) - CONCORDÂNCIA - EM 15/04/2025 09:55:13  
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - 715.257.182-15 - VEREADOR(A) - EM 14/04/2025 14:23:35  
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - 020.981.552-39 - VEREADOR(A) - EM 14/04/2025 14:19:02  
JOAO KENNEDY DE LIMA MARQUES - 229.837.672-72 - VEREADOR(A) - EM 14/04/2025 13:35:29  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 130.097.292-00 - VEREADOR(A) - EM 14/04/2025 13:34:45